



LEI Nº 521 DE 28 DE MAIO DE 2024

“Altera a Lei nº 513, de 27 de fevereiro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a efetuar despesas com a premiação da Copa Rural de Futebol de 2024, do Município de Banzaê.”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BANZAÊ, Estado da Bahia, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º: A Lei nº 513, de 27 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e modificações:

“Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado efetuar despesas com a premiação em dinheiro para a Copa Rural de Futebol de 2024, que ocorrerá nos dias 23 de fevereiro, no máximo, dia 10 de junho do corrente ano, no valor de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais). NR

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Banzaê, 28 de maio de 2024.

JAILMA DANTAS GAMA ALVES

Prefeita Municipal